



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 1.092, DE 02 DE SETEMBRO DE 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento das 1ª e 2ª Varas do Trabalho de POUISO ALEGRE/MG, no período de 08 a 17 de setembro de 2004, tendo em vista o que consta do processo TRT/SCR-3/PP-01221-2004-000-03-00-0.

Belo Horizonte, 02 de SETEMBRO de 2004.

MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
Presidente

(DJMG 10/09/2004)